



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

INDICAÇÃO Nº IND 4699/2008

LIDO
Em 05/08/08
Rita

Anexo ao Protocolo Legislativo para registro e publicação, à

Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito de diversas associações de moradores do Riacho Fundo II, legítimos representantes da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II ficaram por alguns anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

A existência de unidade do Corpo de Bombeiros no Riacho Fundo II permitirá a coordenação e execução de ações prevenção e combate a incêndios, além de busca e salvamento em caso de sinistros. Com isso, essa população terá muito mais agilidade em casos de salvamentos, afogamentos e acidentes de trânsito. Além disso, poderão ser realizadas vistorias e campanhas educativas direcionadas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4699/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/07/08 às 14h
Assinatura: *Rita* Matrícula: 23.243-2